



DECRETO MUNICIPAL Nº 142, DE 30 DE MAIO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 100 de livro

Nº 03 publicado (a) na forma de 1º
art-78 da lei Organica Municipal.

Chaves - PA 30/05/2022

Comissão de

Caridade Responsável

Nomeia os Membros para o Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional do Município de
Chaves-PA - COMSEA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 36, da Lei Municipal nº 061/92;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Nomeados os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Chaves-PA - COMSEA;

I – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:

Titular: Carlos Alberto dos Santos Junior

Suplente: Rubyene Rocha da Silva

II - Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

Titular: Sueize Noelem Ferreira da Silva Barros

Suplente: Daciane de Lima Ferreira

III - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:

Titular: Manoel Messias Rebouças de Carvalho

Suplente: Marlon Monteiro Ferreira

IV - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAPP:

Titular: Higino Neto Pinto da Silva

Suplente: Rosani Santos dos Santos

V – Comunidade Católica Shalom:

Titular: Viviane Barbosa de Oliveira

Suplente: Veronica dos Santos Cardozo

VI – Paroquia Santo Antônio:

Titular: Danilo Sousa de Paula – PRESIDENTE

Suplente: Felicíssima de Matos Favacho

VII – Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Maria Patricia Gomes Costa

Suplente: Nelcilene Lima dos Santos



GABINETE DO PREFEITO

VIII – Sindicato dos Produtores Rurais:
Titular: Murilo Melo Ferreira – VICE-PRESIDENTE
Suplente: Manoel Roque Cardoso Neto

IX – Sindicato dos Pescadores:
Titular: Maria da Paz Isacksom de Paula
Suplente: Celene Santos da Silva

X – Igreja Evangélica Assembleia de Deus:
Titular: Queila Pereira Ferreira
Suplente: Cláudia Ferreira Cordeiro

XI – Pastoral da Criança:
Titular: Delzira da Gama Ferreira
Suplente: Amauri Lima Batista

XII – Igreja Evangélica Missão e Fé:
Titular: Marli da Silva Santos
Suplente: Of Eliane Rodrigues de Souza

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, revogando as disposições em contrário, tendo seus efeitos extensivos ao dia 1º de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 30 de maio de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA Assinado de forma digital por
DA SILVA:70066329272 JOSE RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves